

ATIVA JOVEM CERRADO

EDITAL 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Conexsus, com apoio do Fundo Vale, torna público o presente edital para seleção de jovens bolsistas no âmbito do Programa Ativa Jovem Cerrado.

O programa busca fortalecer os Negócios Comunitários (NCs) (Cooperativas e Associações produtivas) da sociobiodiversidade do Cerrado, com foco no Norte de Minas Gerais, por meio da atuação de jovens que aliam conhecimento acadêmico-técnico e saberes comunitários. Mais do que um programa de bolsas, o Ativa Jovem é uma aposta no protagonismo das juventudes como motor de desenvolvimento territorial sustentável.

A iniciativa conecta jovens, instituições de ensino e negócios comunitários para transformar aprendizado em impacto concreto nos NCs, com atuação orientada por planos de ação construídos a partir de demandas reais dos negócios, especialmente nas áreas de marketing, comunicação, gestão e produção.

O Programa Ativa Jovem Cerrado dialoga com o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), com o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, com programas estaduais de Minas Gerais voltados à juventude rural e com editais federais de fortalecimento da juventude em territórios rurais e tradicionais. Essa ancoragem institucional reforça o compromisso do programa com o reconhecimento das juventudes como sujeitos de direitos e agentes de transformação territorial.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover o fortalecimento de Negócios Comunitários do Cerrado por meio da inserção qualificada de jovens, gerando simultaneamente desenvolvimento profissional e pessoal para os(as) bolsistas e contribuições concretas para os NCs.

Objetivos específicos:

- a) Fomentar a troca de saberes entre o conhecimento acadêmico-técnico e o conhecimento comunitário-territorial;
- b) Fortalecer a gestão, a comunicação, o marketing, a comercialização e/ou a organização produtiva dos NCs participantes;
- c) Contribuir para a permanência e o engajamento de jovens em seus territórios de origem, enfrentando fatores de êxodo rural;

- d) Gerar conhecimento sistematizado sobre a relação entre juventudes e negócios comunitários no Cerrado;
- e) Criar oportunidades concretas de aprendizado, formação e geração de renda para jovens;
- f) Desenvolver competências profissionais e pessoais dos (as) bolsistas, com acompanhamento e indicadores específicos ao longo do programa.

3. MODALIDADES DE BOLSA

O programa oferece bolsas em duas modalidades. Todos os(as) bolsistas devem estar regularmente matriculados(as) e frequentando instituição de ensino.

3.1. Bolsa Nível Médio-Técnico

Destinada a jovens que estejam cursando o último ano da EFA ou que sejam egressos(as) recentes, conforme critérios da seção 6.1, com atuação orientada por um plano de trabalho construído a partir das demandas do NC ao qual será vinculado(a).

- Vagas: 2 (duas)
- Valor mensal: R\$ 700,00

Jovens em idade escolar (até 17-18 anos) deverão, obrigatoriamente, comprovar matrícula e frequência regular em instituição de ensino, conforme legislação vigente (Lei nº 9.394/1996, LDB). A concessão da bolsa está condicionada à manutenção da frequência escolar durante todo o período do programa.

3.2. Bolsa Nível Superior

Destinada a jovens regularmente matriculados(as) em universidades ou Institutos Federais (IFs) ou egresso(a) recente, preferencialmente em áreas afins à atuação dos NCs (comunicação, marketing, administração, ciências agrárias, ciências ambientais, ciências sociais, entre outras).

- Vagas: 4 (quatro)
- Valor mensal: R\$ 950,00

3.3. Disposições comuns às duas modalidades

- a) Cada bolsista será vinculado(a) a um Negócio Comunitário específico, onde desenvolverá suas atividades;
- b) A atuação será orientada por um **plano de ação** elaborado conjuntamente pelo(a) bolsista, pelo NC (por meio do(a) tutor(a) ou referência local) e pela equipe do programa, utilizando metodologias e ferramentas já validadas pelo Programa, com foco nas áreas de **Marketing, Comunicação, Gestão e/ou Produção**;

c) Não é necessário que o(a) jovem resida no território do NC, mas deve ter **disponibilidade para imersões presenciais** regulares;

d) Jovens oriundos(as) dos próprios NCs participantes ou de suas comunidades serão especialmente valorizados(as) no processo seletivo;

e) A matrícula e frequência regular em instituição de ensino são condições para ingresso no programa. Durante a vigência da bolsa:

- O (a) bolsista que concluir o curso (colação de grau, certificação ou equivalente) permanecerá no programa normalmente até o encerramento da bolsa, sendo considerado(a) egresso(a), sem prejuízo de suas atividades e obrigações;
- O (a) bolsista que se desligar voluntariamente da instituição de ensino (trancamento, abandono ou transferência não concluída) terá a situação avaliada pela coordenação do programa, podendo resultar no cancelamento da bolsa;
- Jovens em idade escolar (até 17-18 anos) devem, obrigatoriamente, manter matrícula e frequência regular durante toda a vigência do programa, conforme legislação vigente (LDB, Lei nº 9.394/1996). A evasão escolar nesse caso implicará o cancelamento automático do benefício.

4. VAGAS, VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

As bolsas terão duração de 6 (seis) meses, com previsão de início em **junho de 2026 e término em novembro de 2026.**

Valores mensais:

Modalidade	Valor mensal	Vagas	Total por bolsa (6 meses)
Bolsa Nível Médio-Técnico (EFA)	R\$ 700,00	2	R\$ 4.200,00
Bolsa Nível Superior (Universidade/IF)	R\$ 950,00	4	R\$ 5.700,00

Forma de pagamento: repasse mensal direto ao(à) bolsista, em conta bancária de sua titularidade, condicionado à entrega do relatório mensal de atividades, à participação nos encontros formativos e, quando aplicável, à comprovação de matrícula e frequência escolar. No caso de bolsistas menores de 18 anos, o pagamento será realizado em conta bancária do(a) responsável legal, mediante autorização expressa firmada no Termo de Compromisso.

5. NEGÓCIOS COMUNITÁRIOS PARTICIPANTES

Os Negócios Comunitários (NCs) que receberão bolsistas neste ciclo são os seguintes:

Nº	Negócio Comunitário	Município/Localidade	Cadeia produtiva
1	ASSUSBAC	Januária	Pequi. Babaçu.
2	CENTRAL DO CERRADO	Brasília	Pequi, baru, araticum, cagaita, jatobá, mel de abelhas nativas, castanhas, polpas, farinhas, óleos vegetais.
3	COOCREARP	Montezuma	sementes florestais nativas para restauração (ipê, jatobá, angico, sucupira).
4	COOPAAB	Rio Pardo de Minas	Pequi, Mangaba, Cagaita, Coquinho azedo, Jatobá
5	COOPANORTE	São Francisco	pequi, coquinho azedo, Maracuja, Umbu, Tamarindo, Baru
6	COOPAV	Rio Pardo de Minas	Pequi, café, cachaça, mandioca.
7	COOPERRIACHÃO	Montes Claros	coco macaúba
8	COOPERUAÇU	Januária	Pequi, coquinho azedo (Butia capitata), araticum, laranja e acerola (Quintais agroecológicos)
9	COOPSERTÃO VEREDAS	Chapada Gaúcha	Pequi, Buriti, Cajuzinho, mangaba, araticum e mel.
10	COPABASE	Arinos	Pequi, baru, cagaita, óleos vegetais, mel de abelhas nativas.
11	GRANDE SERTÃO	Montes Claros	baru, pequi, Játoba, Cagaita, Tamarindo, Coquinho azedo, Umbu.
12	MULHERES DO CERRADO	São João da Ponte	Pequi,Umbu, Jatobá, mel, ervas do cerrado, Baru, Buriti.
13	NÚCLEO DO PEQUI	Montes Claros	Pequi (Caryocar brasiliense) e derivados.
14	SEMENTES DO PARAÍSO	São João do Paraíso	Sementes florestais nativas para restauração (ipê, jatobá, angico, sucupira).

Território prioritário: Norte de Minas Gerais, nos municípios de Januária, Brasília, Montezuma, Rio Pardo de Minas, São Francisco, Montes Claros, Chapada Gaúcha, Arinos,

São João da Ponte, São João do Paraíso, abrangendo NCs vinculados ao Programa de Ativação de Ecossistemas Regionais do Cerrado da Conexsus .

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Bolsa Nível Médio-Técnico (EFA)

- a) Ter entre 15 e 29 anos completos na data de inscrição;
- b) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o último ano de Escola Família Agrícola ou ter concluído o curso em período recente, comprovado por certificado, diploma ou declaração de conclusão;
- c) Apresentar comprovante de matrícula atualizado ou certificado/diploma de conclusão, conforme a situação acadêmica;
- d) Indicar, no formulário de inscrição, o Negócio Comunitário ao qual deseja ser vinculado(a), conforme a tabela da seção 5, podendo indicar até 2 (duas) opções;
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao programa;
- f) Ter disponibilidade para participar da Formação Inicial (online, em dia e horário a ser combinado);
- g) Ter disponibilidade para participar dos encontros coletivos bimestrais (virtuais e/ou presenciais) e das ações inerentes ao Plano de Ação;
- h) Ter disponibilidade para responder aos instrumentos de linha de base, avaliação intermediária e avaliação final do programa;
- i) Não acumular outra bolsa de mesma natureza, salvo quando permitido pela instituição de ensino;
- j) Ter interesse em atuar com comunidades e negócios comunitários.

Nota: Candidatos(as) menores de 18 anos deverão apresentar autorização expressa do(a) responsável legal (Anexo I do edital)

6.2. Bolsa Nível Superior (Universidade/IF)

- a) Ter entre 18 e 29 anos completos na data de inscrição;

- b) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando instituição de ensino superior ou Instituto Federal ou ter concluído o curso em período recente, comprovado por certificado, diploma ou declaração de conclusão;
- c) Apresentar comprovante de matrícula atualizado, conforme a situação acadêmica;
- d) Indicar, no formulário de inscrição, o Negócio Comunitário ao qual deseja ser vinculado(a), conforme a tabela da seção 5, podendo indicar até 2 (duas) opções em ordem de preferência;
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao programa;
- f) Ter disponibilidade para participar da Formação Inicial (online, em dia e horário a ser combinado);
- g) Ter disponibilidade para participar dos encontros coletivos bimestrais (virtuais e/ou presenciais) e das ações inerentes ao Plano de Ação;
- h) Ter disponibilidade para responder aos instrumentos de linha de base, avaliação intermediária e avaliação final do programa;
- i) Não acumular outra bolsa de mesma natureza, salvo quando permitido pela instituição de ensino;
- j) Ter interesse em atuar com comunidades e negócios comunitários.

7. INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **30/04/2026 a 14/05/2026**, exclusivamente por meio do formulário online disponível no link abaixo:

 <https://forms.gle/qMqmHGRcxFyqYFBX7>

Não serão aceitas inscrições por e-mail, presenciais ou fora do prazo.

A inscrição é individual em ambas as modalidades.

7.1. Documentos necessários

- a) Documento de identidade com foto (RG, CNH ou passaporte) e CPF;
- b) Comprovante de vínculo com instituição de ensino, conforme a situação do(a) candidato(a):
 - Estudantes com matrícula ativa: comprovante de matrícula atualizado;
 - Egressos(as) recentes: certificado de conclusão, diploma ou declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino;

- c) Comprovante de residência;
- d) Formulário de inscrição integralmente preenchido;
- e) Autorização do(a) responsável legal (obrigatória para menores de 18 anos).

Os documentos comprobatórios, listados acima deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail contato@conexsus.org, com o assunto "Documentos – Ativa Jovem 2026 - Nome completo do(a) candidato(a)", junto com o preenchimento do formulário de inscrição.

7.2. Indicação do Negócio Comunitário

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar até 2 (dois) Negócios Comunitário, entre os listados na seção 5.

Para orientar sua escolha, recomenda-se que o(a) candidato(a):

- a) Consulte as informações detalhadas na seção 5;
- b) Considere a proximidade geográfica, a afinidade com a cadeia produtiva e a possibilidade de contribuição a partir de sua formação ou experiência; em especial, na área de comunicação e marketing;
- c) Quando possível, entre em contato prévio com o NC para conhecer suas demandas e expectativas.

***Nota:** A indicação de preferência será considerada no processo de alocação, mas a decisão final sobre a vinculação do (a) bolsista ao NC caberá à coordenação do programa, considerando o equilíbrio entre perfil do(a) candidato(a), demandas do NC e distribuição territorial das vagas.*

7.3. Situação acadêmica dos(as) candidatos(as)

O programa admite candidatos(as) em diferentes situações acadêmicas, conforme a modalidade de bolsa:

Modalidade	Situação admitida	Documento exigido
Nível Médio-Técnico (EFA)	Estudante com matrícula ativa	Comprovante de matrícula atualizado

Nível Médio-Técnico (EFA)	Egresso(a)	Certificado, diploma ou declaração de conclusão
Nível Superior	Estudante com matrícula ativa (obrigatório)	Comprovante de matrícula atualizado
Nível Superior	Egresso(a)	Certificado, diploma ou declaração de conclusão

Nota: A inscrição de egressos(as) é admitida apenas na modalidade Nível Médio-Técnico (EFA), considerando o perfil específico dessas escolas, cuja formação em alternância pedagógica e vivência comunitária é diretamente alinhada aos objetivos do programa.

Em ambas as modalidades, caso o(a) bolsista **conclua o curso durante a vigência do programa**, a bolsa será mantida nas mesmas condições, desde que continue cumprindo as obrigações previstas no Termo de Compromisso.

Caso o(a) bolsista da modalidade Nível Superior tenha seu vínculo acadêmico interrompido (trancamento, desistência ou jubramento), deverá comunicar a coordenação em até **10 (dez) dias úteis**. A coordenação avaliará a manutenção, suspensão ou desligamento do(a) bolsista, conforme as circunstâncias e os critérios previstos neste edital. Esta regra não se aplica a bolsistas egressos(as) da modalidade EFA.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar: a instituição de ensino de origem, o curso realizado ou em andamento, a situação acadêmica atual (matriculado/a ou egresso/a, quando aplicável) e a data de conclusão (efetiva ou prevista).

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. Etapas

O processo seletivo será composto por **2 (duas) etapas**, de caráter eliminatório e/ou classificatório:

Etapa	Descrição	Caráter	Período previsto
1 ^a	Análise documental e verificação de requisitos via resultados do formulário de inscrição	Eliminatório e classificatório	15/05 a 19/05/2026
2 ^a	Entrevista individual (virtual)	Classificatório	22/05 a 26/05/2026

Na 1ª Etapa, serão verificados o envio correto de todos os documentos exigidos na seção 7.1 e o atendimento aos requisitos da seção 6.1 ou 6.2, conforme a modalidade de inscrição.

Serão **eliminados(as)** os(as) candidatos(as) que:

- a) Não apresentarem a documentação completa dentro do prazo de inscrição;
- b) Não atenderem aos requisitos da modalidade à qual se inscreveram;
- c) Apresentarem documentos ilegíveis, inválidos ou com informações inconsistentes.
- d) Avaliação do formulário de inscrição;
- e) Avaliação/barema

Critério	O que será observado	Pontuação máxima
Trajetória e motivação	Vivência comunitária, interesse pela sociobiodiversidade, transparência sobre por que deseja participar do programa.	20
Afinidade com o NC indicado	Coerência entre a formação/experiência do(a) candidato(a) e a cadeia produtiva ou demandas do NC escolhido	15
Potencial de contribuição	Capacidade de agregar ao NC a partir de seus conhecimentos, habilidades ou disposição para aprender	15
Pertencimento territorial	Vínculo com o território, intenção de permanecer ou retornar à região, engajamento com a comunidade	10
Total		60 pontos

Pontuação adicional: Perfil prioritário (até 10 pontos): Será atribuída pontuação adicional ao(à) candidato(a) que comprovar pertencimento a pelo menos uma das seguintes categorias: comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas e/ou assentamentos de reforma agrária. Essa pontuação será somada à nota da 1ª Etapa, podendo ultrapassar os 60 pontos-base.

Serão classificados(as) para a 2ª Etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima de **30 pontos** na 1ª Etapa (incluída eventual pontuação de perfil prioritário).

8.2. Segunda etapa: Entrevista individual

Os(as) candidatos(as) classificados(as) na 2ª etapa serão convocados(as) para entrevista individual, realizada por videoconferência, com duração estimada de **20 a 30 minutos**.

A entrevista tem como objetivo:

- a) Conhecer melhor a trajetória, as motivações e as expectativas do(a) candidato(a);
- b) Avaliar a disponibilidade real para as atividades do programa;
- c) Verificar a afinidade e o potencial de colaboração com o NC indicado;
- d) Esclarecer dúvidas sobre informações prestadas no formulário.

A entrevista será avaliada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Capacidade de expressar suas motivações, expectativas e o que espera aprender e oferecer ao NC	15
Compreensão, ainda que inicial, sobre o NC indicado, sua cadeia produtiva e os desafios do território	10
Abertura para aprender, trabalhar em equipe, lidar com contextos rurais e ajustar-se às demandas reais do NC	10
Capacidade de articular ideias de forma transparente e respeitosa	5
Total - 2 etapa	40 pontos

8.3. Pontuação final e classificação

A pontuação final será calculada pela soma das duas etapas:

Nota Final = 1ª Etapa (até 60 + 10 perfil prioritário) + 2ª Etapa (até 40)

A pontuação máxima possível é de 110 pontos para candidatos(as) com perfil prioritário e 100 pontos para os(as) demais.

A classificação será feita por modalidade de bolsa (Nível Médio-Técnico EFA e Nível Superior), em ordem decrescente de pontuação final. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior pontuação no critério "Trajetória e motivação";
- b) Maior pontuação na 2ª Etapa (Entrevista);
- c) Candidato(a) com perfil prioritário;
- d) Candidato(a) de maior idade.

8.4. Divulgação dos Resultados

O resultado preliminar será divulgado por e-mail, **contendo:**

- a) Lista de candidatos(as) selecionados(as) (titulares), por modalidade;
- b) Lista de espera (suplentes), em ordem de classificação, por modalidade;
- c) Pontuação final de cada candidato(a).

8.5. Comissão de Seleção

O processo seletivo será conduzido por uma **Comissão de Seleção** composta por:

- a) 2 (dois/duas) representantes do Programa de Ativação de Ecossistemas Regionais;
- b) 2 (dois/duas) representantes do Veredas: Programa de Assessoria a Negócios Comunitários.

8.6. Cronograma resumido do processo seletivo

Fase	Data prevista
Período de inscrições (com possibilidade de tirar dúvidas por meio de email)	30/04/2026 a 14/05/2026
Resultado da 1ª etapa (análise documental e formulário)	20/05/2026
Convocação para entrevistas (2ª etapa)	21/05/2026 a 26/05/2026
Realização das entrevistas	22/05/2026 a 26/05/2026
Resultado final	28/05/2026
Convocação e assinatura do Termo de	28/05/2026 a 29/05/2026

Compromisso	
Formação e início das atividades do Programa	01/06/2026

9. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

Ao longo do programa, cada bolsista se compromete a:

- a) Cumprir a carga horária semanal acordada;
- b) Participar da Formação Inicial e dos encontros coletivos bimestrais (virtuais);
- c) Elaborar, com o NC e a equipe do programa, um plano de ação baseado na metodologia indicada, e executá-lo ao longo dos 6 meses;
- d) Manter o diário de bordo atualizado, com registros quinzenais no mínimo;
- e) Enviar relatório mensal de atividades à equipe do programa;
- f) Participar dos momentos de avaliação do programa (questionário de linha de base na inscrição, avaliação intermediária e avaliação final), contribuindo para a mensuração dos indicadores de desenvolvimento do(a) jovem, que incluem: competências adquiridas, mudança de percepção sobre os NCs, intenção de permanência no território e perspectivas de empregabilidade;
- g) Autorizar o uso de imagem e depoimentos para fins de comunicação e sistematização do programa, resguardada a possibilidade de anonimização quando solicitada;
- h) Participar do Seminário de Resultados ao final do programa.

10. COMPROMISSOS DO NC

Cada Negócio Comunitário participante se compromete a:

- a) Garantir condições mínimas para a atuação dos(as) bolsistas (acesso ao espaço, informações, participação em reuniões);
- b) Colaborar na construção e no acompanhamento do “**plano de ação**” e “**plano de trabalho**” do bolsista;
- c) Participar dos momentos de avaliação do programa;
- d) Dialogar com a equipe da Conexsus (Ativador e Articulador de referência) sempre que necessário.

11. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento dos(as) bolsistas será realizado pelos (as) mentores(as) da Conexsus, de referência territorial, por meio de:

- a) Reuniões periódicas (virtuais e/ou presenciais) com bolsistas;
- b) Visitas ao território, quando viável, para acompanhamento in loco;
- c) Análise dos relatórios mensais e diários de bordo;
- d) Aplicação de instrumentos de avaliação intermediária (ao final do 3º mês) e final (ao final do 6º mês);
- e) Articulação com os(as) mentores(as)/referências locais dos NCs.

12. CAUSAS DE DESLIGAMENTO

O(a) bolsista poderá ser desligado(a) do programa em caso de:

- a) Abandono das atividades por mais de 15 dias consecutivos sem justificativa;
- b) Descumprimento reiterado dos compromissos assumidos neste edital;
- c) Conduta incompatível com os valores do programa (respeito, colaboração, valorização dos saberes comunitários, compromisso com o território);
- d) Solicitação voluntária do(a) bolsista, formalizada por escrito.

13. PERSPECTIVA DE CONTINUIDADE

O Programa Ativa Jovem: Cerrado reconhece que 6 meses são um período de ativação, e não de encerramento. Por isso, ao longo do programa e especialmente em sua fase final, a equipe trabalhará para:

- a) **Prospectar a absorção do(a) jovem pelo NC**, quando houver condições e interesse mútuo, apoiando a construção de arranjos de continuidade (contratação, cooperação, voluntariado estruturado);
- b) **Conectar os(as) bolsistas a outras oportunidades**, como editais para juventudes, programas de extensão universitária, linhas de financiamento para NCs, redes de jovens do Cerrado e programas de mentoria;

c) **Sistematizar os aprendizados do programa** em formato que permita replicação e aprimoramento em ciclos futuros;

d) **Realizar o Seminário de Resultados**, evento (online ou presencial) reunindo jovens, NCs e instituições de ensino para compartilhamento de resultados, aprendizados e boas práticas.

A continuidade do(a) jovem no NC é um **horizonte desejado**, não uma obrigação. O programa buscará criar condições para que essa possibilidade se concretize de forma orgânica.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A bolsa **não configura vínculo empregatício** com a Conexsus, com o Fundo Vale ou com os NCs participantes.

b) A Conexsus reserva-se o direito de **não preencher todas as vagas** caso as candidaturas não atendam aos critérios de qualidade exigidos, assim como de redistribuir vagas entre as modalidades conforme o perfil das candidaturas.

c) O programa buscará articulação com instituições de ensino e pesquisa, como a Universidade Federal de Minas Gerais, campus Montes Claros e o Núcleo Gestor da Cadeia de Valor do Pequi e Outros Frutos do Cerrado (Núcleo do Pequi), visando à construção de caminhos conjuntos de orientação acadêmica, acompanhamento técnico, sistematização de aprendizados e fortalecimento de iniciativas de extensão e pesquisa vinculadas aos territórios e Negócios Comunitários atendidos. Essa articulação poderá resultar na ampliação das oportunidades formativas e de fomento para os(as) jovens bolsistas ao longo do programa.

d) Todas as informações pessoais coletadas serão tratadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 LGPD).

e) Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

f) Dúvidas podem ser enviadas para contato@conexsus.org até a data de 14/05/2026.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL **Programa Ativa Jovem Cerrado — Edital 2026**

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente no endereço _____, município de _____, estado de _____, na condição de responsável legal de: Nome completo do(a) menor: _____
Data de nascimento: ____/____/_____
Documento de identidade nº: _____
CPF nº: _____

AUTORIZO, de forma livre, expressa e informada, a participação do(a) menor acima identificado(a) no Programa Ativa Jovem Cerrado, Edital 2026, promovido pela Conexsus Cooperação e Sustentabilidade, com apoio do Fundo Vale, nos seguintes termos:

1. Participação no Programa

Autorizo o(a) menor a participar de todas as etapas do processo seletivo e, em caso de aprovação, a desenvolver as atividades previstas no edital, incluindo a Formação Inicial, os encontros coletivos bimestrais (virtuais e/ou presenciais), as imersões no território do Negócio Comunitário ao qual for vinculado(a) e os momentos de avaliação do programa.

2. Manutenção da frequência escolar

Declaro estar ciente de que a manutenção da matrícula e da frequência escolar regular do(a) menor é condição obrigatória para a permanência no programa, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e de que a evasão escolar implicará o cancelamento automático da bolsa.

3. Recebimento da bolsa

Autorizo que o pagamento mensal da bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), seja depositado em conta bancária de minha titularidade, conforme dados abaixo, até que o(a) menor atinja a maioridade civil ou até o encerramento do programa, o que ocorrer primeiro.

- Banco: _____
- Agência: _____

- Conta (tipo e número): _____
- Titular: _____
- CPF do(a) titular: _____
- PIX _____

4. Uso de imagem e depoimentos

Autorizo o registro e a utilização da imagem, voz e depoimentos do(a) menor para fins exclusivos de comunicação, divulgação e sistematização do Programa Ativa Jovem Cerrado, em meios impressos e digitais, sem qualquer ônus, resguardada a possibilidade de solicitar anonimização a qualquer tempo.

5. Tratamento de dados pessoais

Declaro estar ciente de que os dados pessoais do(a) menor e do(a) responsável legal serão coletados e tratados exclusivamente para fins do processo seletivo e da execução do programa, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). Os dados não serão compartilhados com terceiros para finalidades distintas das aqui descritas.

6. Compromissos e desligamento

Declaro ter lido e compreendido integralmente o Edital Ativa Jovem Cerrado 2026, incluindo os compromissos do(a) bolsista (seção 9) e as causas de desligamento (seção 12), e me comprometo a acompanhar a participação do(a) menor ao longo do programa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

_____, ____ de _____ de 2026.
(município)

Assinatura do(a) responsável legal

Nome: _____

CPF: _____